Dossiê da emenda Pix 202640310004

Plano de ação 09032026-096101 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 423.986,13, 39% do valor repassado (R$ 1.094.500,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGEDO DO TABOCAL (BA)
Município / IBGE	Lajedo do Tabocal / 2919058
População (IBGE)	7666
Valor previsto	R$ 1.094.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.094.500,00
Valor repassado	R$ 1.094.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas na sede do Município de Lagedo do Tabocal

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-10-01 Contrato - R$ 423.986,13: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em vias urbanas na sede do Município de Lajedo do Tabocal, Estado da Bahia, com área total de 3.164,29 m
https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2025/72

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640310004 de Leur Lomanto Júnior

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.094.500,00: 2026OB001684

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 423.986,13 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em vias urbanas na sede do Município de Lajedo do Tabocal, Estado da Bahia, com área total de 3.164,29 m², incluindo terraplenagem, pavimentação com paralelepípedos, instalação de meio-fio, execução de rampas de acessibilidade, sinalização e serviços complementares, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo, projeto técnico e demais documentos integrantes do Processo Administrativo, com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº.964686/2024/MCIDADES/CAIXA.

Fornecedor: CONSTRUTORA DORATA LTDA (17060037000108)

Análise: O objeto declarado na emenda (pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas na sede do Município de Lagedo do Tabocal) corresponde ao objeto do documento (pavimentação com paralelepípedos em vias urbanas na sede do Município de Lajedo do Tabocal). A diferença de grafia no nome do município (Lagedo/Lajedo) parece tratar-se do mesmo município, mas recomenda-se confirmação. O documento cita recursos do Contrato de Repasse Nº 964686/2024/MCIDADES/CAIXA, o que aponta vínculo com a transferência. O valor do documento (R$ 423.986,13) é inferior ao valor repassado (R$ 1.094.500,00); a diferença pode decorrer de contratação parcial ou de outras fases, mas não há evidência nas fontes consultadas que explique a divergência. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Isto constitui apenas indício a ser verificado, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2025/72

[pncp_contrato] 2026-05-18 - R$ 450.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para intermediação de apresentação artística da Banda Rey Vaqueiro, profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, durante os festejos juninos de 2026, a realizar-se na Praça Artur Gomes, na sede do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, no dia 11/06/2026, às 00h00min, com duração

de 01h30min, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 002/2026- Secult.

Fornecedor: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (21488092000170)

Análise: O objeto da emenda é pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas, enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para festejos juninos, com modalidade de inexigibilidade e valor de R$ 450.000,00, diferente do valor repassado de R$ 1.094.500,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o documento e o objeto da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o ato encontrado, não de irregularidade comprovada. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho fornecido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2026/5

[pncp_contratacao] 2026-06-12 - R$ 225.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para intermediação de apresentação artística da cantora Klessinha, profissional do setor artístico consagrada pela opinião pública, durante os festejos juninos de 2026, a realizar-se na Praça Artur Gomes, na sede do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, no dia 13/06/2026, às 22h00min, com duração de 01h30min, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 010/2026 - SEMCEL.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas, enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para festejos juninos, sem menção a obra de pavimentação. O valor do documento (R$ 225.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.094.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; isto constitui indício de incompatibilidade de objeto, não afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/16434441000131/2026/18

[pncp_contrato] 2026-07-28 - R$ 225.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para intermediação de apresentação artística da cantora Klessinha, profissional do setor artístico consagrada pela opinião pública, durante os festejos juninos de 2026, a realizar-se na Praça Artur Gomes, na sede do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, no dia 13/06/2026, às 22h00min, com duração de 01h30min, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 010/2026 - SEMCEL

Fornecedor: K S PRODUÇÕES LTDA (53988921000170)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas) e o documento público, que trata de contratação de apresentação artística para festejos juninos, com valor de R$ 225.000,00 diferente do valor repassado de R$ 1.094.500,00. O documento não menciona pavimentação, paralelepípedo nem vias urbanas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a leitura é apenas um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2026/26

[pncp_contratacao] 2026-05-11 - R$ 450.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para intermediação de apresentação artística da Banda Rey Vaqueiro, profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, durante os festejos juninos de 2026, a realizar-se na Praça Artur Gomes, na sede do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, no dia 11/06/2026, às 00h00min, com duração de 01h30min, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 002/2026- Secult.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas, enquanto o documento trata de contratação de apresentação artística para festejos juninos. Não há correspondência de objeto entre a emenda e o documento. O valor do documento (R$ 450.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.094.500,00). Trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido usado nesta contratação; não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/16434441000131/2026/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96101/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96101/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96101/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.